



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2025

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

Memorando nº09/2025 – Setor administrativo

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

Senhor Presidente,

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência a autorização para abertura de procedimento licitatório para a aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR, conforme descritivo anexo, e, ato contínuo, requisitar junto ao Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio a realização de providências para a compra dos equipamentos de processamento de dados e periféricos, se possível, na modalidade de dispensa de licitação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Antonio Olinto, 08 de Julho de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

 JURACI INES ZALEVSKI
Data: 10/07/2025 09:46:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



ANEXO I DESCRITIVO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e periféricos

Item	Descrição	Quant.
01	Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo de 512 GB de SSD; mínimo de tela "14"; Sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.	03
02	Microcomputador + mouse + teclado + monitor. Com as seguintes características mínimas: PROCESSADOR: Fabricação mínima 2023, com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima de 4,90, cache mínimo 12 MB, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16gb DDR4 PLACA- MÃE : com portas VGA, HDMI, interfaces padrão SATA, mínimo de 4 portas USB, mínimo 2 slots de memória DDR4 ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIE 16; SSD: mínimo de 480 GB (SATA OU M.2) GABINETE COMPATÍVEL; MONITOR: no mínimo 23.8" 75hz com conexão HDMI e VGA; FONTE: mínimo 400 watts 80 plus; PERIFERICOS: mouse óptico padrão USB, com dispositivo de rolagem e teclado USB FULL padrão ABNT II. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: MICROSOFT WINDOWS 11 LICENÇA/CHAVE ORIGINAL: VINCULADA AO HARDWARE OEM OU FORNECIDA A LICENÇA SEM CUSTO ADICIONAL CASO NÃO VENHA VINCULADO AO HARDWARE.	01
03	Monitor mínimo 23,8" Full HD 75HZ Widescreen VGA, HDMI. Cor: Preto. Garantir de 12 meses.	02
04	Teclado usb; Cabo 1,50 mt.	03



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antônio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



05	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 35 folhas	01
06	Fone de ouvido com fio e abafador	03
07	Adaptador (dock station) Tipo C. adaptador multiportas USB C HDMI a 30hz, hub de no mínimo 4 Portas USB	01
08	Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	03

Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 09/2024

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2024

Memorando nº 34/2024 – PRESIDENTE

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

ACOLHO a manifestação retro, DEFIRO a solicitação e AUTORIZO o processamento da mesma, observando-se toda a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e Ato da Mesa 01/2023, inclusive no que se refere a modalidade de compra.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio para prosseguimento, nos termos da solicitação do setor interessado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente CMAO

Antonio Olinto, 08 de Julho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratações/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

Data da abertura: 08/07/2025

OBJETO: Aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

DESCRIÇÃO: Conforme memorando nº 09/2025 – Diretoria ou setor interessado, com deferimento do Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

MODALIDADE: Contratação Direta Mediante Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, I, da Lei nº. 14.133/2021; e Art. 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

PRAZO: Imediato.

ORDENADOR DA DESPESA: Vereador Ricardo Wisnieski Alves – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

ORIGEM DO RECURSO: Lei Municipal nº nº. 1.055/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

DOTAÇÃO: A ser verificada pelo setor contábil.

Autuação

Na data de 08/07/2025, em atenção à autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, autuo os presentes Autos. Eu, Sergio Augusto dos Santos Removicz Agente de Contratação/Pregoeiro o escrevi e subscrevo.

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 25 de Julho de 2025

Processo Administrativo nº 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

Memorando nº 26/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

Senhor Advogado.

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº09/2025 Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 25 de Julho de 2025

Processo Administrativo nº 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

Memorando nº 26/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

Senhor Advogado.

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº09/2025 Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 29 de Julho de 2025

Processo Administrativo nº 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

Memorando nº27/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para Contratação de Empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

Senhor(a) Controlador(a) Interno

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 09/2025 – Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Ilustríssimo Senhor(a)
Juraci Inês Zalevski
Controlador(a) Interno(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 29 de Julho de 2025

Processo Administrativo nº 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

Memorando nº 27/2025 – Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para Contratação de Empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

Senhor(a) Controlador(a) Interno

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 09/2025 – Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.



Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Ilustríssimo Senhor(a)
Juraci Inês Zalevski
Controlador(a) Interno(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação de Empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2- DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição	Quant.
01	Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo 512 GB de SSD, mínimo de tela 14": sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.	03
02	Microcomputador + mouse + teclado + monitor. Com as seguintes características mínimas: PROCESSADOR: Fabricação mínima 2023, com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima de 4,90, cache minimo 12 MB, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16gb DDR4 PLACA- MÃE : com portas VGA, HDMI, interfaces padrão SATA, mínimo de 4 portas USB, mínimo 2 slots de memória DDR4 ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIE 16; SSD: mínimo de 480 GB (SATA OU M.2) GABINETE COMPATÍVEL; Monitor no mínimo 23.8" 75hz com conexão HDMI e VGA: FONTE: mínimo 400 watts 80 plus; PERIFERICOS: mouse óptico padrão USB, com dispositivo de rolagem e teclado USB FULL padrão ABNT II.SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: MICROSOFT WINDOWS 11 LICENÇA/CHAVE ORIGINAL: VINCULADA AO HARDWARE OEM OU FORNECIDA A LICENÇA SEM CUSTO ADICIONAL CASO NÃO VENHA VINCULADO AO HARDWARE.	01
03	"MONITOR 23.8" LED Full HD 75 HZ de Compatível com HDMI, VGA.	02
04	Teclado usb; Cabo 1,50 mt.	03



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antônio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



05	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 35 folhas	01
06	Fone de ouvido com fio e abafador	03
07	Adaptador (dock station) Tipo C. adaptador multiportas USB CHDMI a 30hz, hub de no mínimo 4 Portas USB	01
08	Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	03

3- JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da presente contratação é viabilizar a Contratação de Empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antônio Olinto (PR).

4- CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- Os produtos deverão ser entregues de acordo com a demanda da Câmara Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após as solicitações;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos.

5- DA CONTRATAÇÃO

5.1- Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a Nota de Empenho/Contrato.

5.2- O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Nota de Empenho/Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Dispensa Eletrônica e Seus Anexos.

5.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade, a Administração poderá enviar a Nota de Empenho/Contrato, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (e-mail), para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

5.2.2 O prazo previsto para assinatura da Nota de Empenho/Contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.3 A assinatura da Nota de Empenho/Contrato, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



5.3.1 - Aplica-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº. 14.133/2021.

5.3.2- A CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas nesta Dispensa Eletrônica e seus Anexos.

5.3.3-A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº. 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

Na assinatura da Nota de Empenho/Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação, consignadas nesta Dispensa Eletrônica e Seus Anexos, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato/Nota de Empenho.

6- DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação da presente contratação.

7- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos produtos entregues, de forma assegurar o perfeito cumprimento do ajuste. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.2 O fiscal do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3 O representante da contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 Fica designado (a) o/a servidor (a) Cristiano Matheus Sabchuk, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos artigos 7º e 117º caput da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contrate ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSAVÉL

Os valores a serem contratados foram estipulados levando em conta orçamentos coletados junto a empresa especializadas na área.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antônio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



9- DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta contratação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do fornecimento destes, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 140, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 2021.

10- DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência, conforme solicitação descrita no Memorando nº 09/2025. Ocasião que requisito que o presente documento seja remetido à Comissão Permanente após a ciência e prévia aprovação deste termo de referência por membro da Comissão Permanente de licitação e fiscal do contrato.

Elaborado em 30 de Julho de 2025

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Cristiano Matheus Sabchuk
Fiscal do Contrato

Visto, Aprovo o Termo de Referência:

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente CMAO

**48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ
CNPJ: 48.705.865/0001-80**

**PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 04/2025**

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação de Empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição	Quant. . .	Marca Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo 512 GB de SSD, mínimo de tela 14": sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.	03	Notebook VAIO FE16 AMD® Ryzen 7-5700U Windows 11 Pro, 16GB RAM, 512GB SSD 16" IPS WUXGA	R\$ 3.599,00	R\$ 10.797,00
02	Microcomputador + mouse + teclado + monitor. Com as seguintes características mínimas: PROCESSADOR: Fabricação mínima 2023, com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima de 4,90, cache minimo 12 MB, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16gb DDR4 PLACA- MÃE : com portas VGA, HDMI, interfaces padrão SATA, mínimo de 4 portas USB, mínimo 2 slots de memória DDR4 ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx 16; SSD: mínimo de 480 GB (SATA OU M.2) GABINETE COMPATÍVEL; Monitor no mínimo 23.8" 75hz com conexão HDMI e VGA: FONTE: mínimo 400 watts 80 plus; PERIFERICOS: mouse óptico padrão USB, com dispositivo de rolagem e teclado USB FULL padrão ABNT II.SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: MICROSOFT WINDOWS 11 LICENÇA/CHAVE ORIGINAL: VINCULADA AO HARDWARE OEM OU FORNECIDA A LICENÇA SEM CUSTO ADICIONAL CASO NÃO VENHA VINCULADO AO HARDWARE.	01	Processador AMD Ryzen 5 8600G, Placa Mae MSI Pro A620M-E, Memoria Pichau Orion, 16GB (1x16GB), DDR5, 5600MHz, SSD Adata Ultimate SU650, 480GB, Fonte TGT Havoc, 500W, 80 Plus White, Gabinete TGT Z10, WINDOWS 11 original, Mouse Fortrek 1600 Dpi, Teclado Fortrek MKL-101, ABNT2 + Monitor 23,8" HQ LED, Widescreen, 75Hz, FullHD+, 1920x1080, HDMI, VGA, VESA, M24HQ	R\$ 3.897,00	R\$ 3.897,00

48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ
CNPJ: 48.705.865/0001-80

03	"MONITOR 23,8" LED Full HD 75 HZ Compatível com HDMI, VGA.	02	Monitor 23,8" HQ LED, Widescreen, 75Hz, FullHD+ 1920x1080, HDMI, VGA, VESA, M24HQ	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
04	Teclado usb; Cabo 1,50 mt.	03	Teclado Fortrek MKL-101, ABNT2,	R\$ 72,00	R\$ 216,00
05	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 35 folhas	01	DCP-L2540DW	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
06	Fone de ouvido com fio e abafador	03	Fone de Ouvido TGT B83, Drivers 40mm, Preto, TGT-B83- BLK01	R\$ 96,00	R\$ 288,00
07	Adaptador (dock station) Tipo C. adaptador multiportas USB CHDMI a 30hz, hub de no mínimo 4 Portas USB	01	12-em-1 USB C HUB Docking Station Adaptador compatível com HDMI 4K 30Hz PD 100W Tipo- C HUB USB 3.0 - HDMI- compatível*1 + USB3.0*3 + USB2.0 + PD 100W + VGA + TF + SD + TIPO C*2 + 100M RJ45 +3,5MM	R\$ 399,00	R\$ 399,00
08	Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	03	Nobreak JBR Guard, 600 VA, Mono, 120- 120v, Preto - GUARD600M1	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00

Endereço: Rua Humaitá nº 3050, Bairro Zona IV, CEP 87504-510, Umuarama-PR
E-mail: suelilellirobertidaluz@gmail.com Telefone (44) 998477727

**48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ
CNPJ: 48.705.865/0001-80**

Valor Total da Proposta R\$ 20.863,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Sessenta e Tres Reais)

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências do Edital e seus Anexos.

3. Declaramos que os valores apresentados englobam, além do lucro, todos os custos operacionais da atividade, incluindo fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

4. O prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta Dias).

5. Prazo de entrega do objeto da presente licitação 30.(trinta dias) após o recebimento do Empenho

- O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária em conta em que é titular a contratada conforme segue os dados.
 - Nome e Código do Banco: 756 - SICOOB
 - Nome e Código da Agência: AGENCIA DE UMUARAMA – AGENCIA Nº 4379
 - Localidade (cidade e estado) da Agência: Umuarama - PR
 - Número de Conta Bancária da Proponente: 76.021-8

Umuarama – PR , 04 De Agosto De 2025

Atenciosamente,

**SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ
CPF: 937.382.509-72
RG: 6449944-0**

Endereço: Rua Humaitá nº 3050, Bairro Zona IV, CEP 87504-510, Umuarama-PR
E-mail: suelilellirobertidaluz@gmail.com Telefone (44) 998477727

**48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ
CNPJ: 48.705.865/0001-80**

**PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
AVISO DE DISPENSA Nº 04/2025**

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação de Empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição	Quant	Marca Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo 512 GB de SSD, mínimo de tela 14": sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.	03	Notebook VAIO FE16 AMD® Ryzen 7-5700U Windows 11 Pro, 16GB RAM, 512GB SSD 16" IPS WUXGA	R\$ 3.599,00	R\$ 10.797,00
02	Microcomputador + mouse + teclado + monitor. Com as seguintes características mínimas: PROCESSADOR: Fabricação mínima 2023, com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima de 4,90, cache minimo 12 MB, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16gb DDR4 PLACA- MÃE : com portas VGA, HDMI, interfaces padrão SATA, mínimo de 4 portas USB, mínimo 2 slots de memória DDR4 ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIE 16; SSD: mínimo de 480 GB (SATA OU M.2) GABINETE COMPATÍVEL; Monitor no mínimo 23,8" 75hz com conexão HDMI e VGA: FONTE: mínimo 400 watts 80 plus; PERIFERICOS: mouse óptico padrão USB, com dispositivo de rolagem e teclado USB FULL padrão ABNT II.SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: MICROSOFT WINDOWS 11 LICENÇA/CHAVE ORIGINAL: VINCULADA AO HARDWARE OEM OU FORNECIDA A LICENÇA SEM CUSTO ADICIONAL CASO NÃO VENHA VINCULADO AO HARDWARE.	01	Processador AMD Ryzen 5 8600G, Placa Mae MSI Pro A620M-E, Memoria Pichau Orion, 16GB (1x16GB), DDR5, 5600MHz, SSD Adata Ultimate SU650, 480GB, Fonte TGT Havoc, 500W, 80 Plus White, Gabinete TGT Z10, WINDOWS 11 original, Mouse Fortrek 1600 Dpi, Teclado Fortrek MKL-101, ABNT2 + Monitor 23,8" HQ LED, Widescreen, 75Hz, FullHD+, 1920x1080, HDMI, VGA, VESA, M24HQ	R\$ 3.897,00	R\$ 3.897,00

48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ
CNPJ: 48.705.865/0001-80

03	"MONITOR 23,8" LED Full HD 75 HZ Compatível com HDMI, VGA.	02	Monitor 23,8" HQ LED, Widescreen, 75Hz, FullHD+ 1920x1080, HDMI, VGA, VESA, M24HQ	R\$ 599,00	R\$ 1.198,00
04	Teclado usb; Cabo 1,50 mt.	03	Teclado Fortrek MKL-101, ABNT2,	R\$ 72,00	R\$ 216,00
05	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 35 folhas	01	DCP-L2540DW	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
06	Fone de ouvido com fio e abafador	03	Fone de Ouvido TGT B83, Drivers 40mm, Preto, TGT-B83-BLK01	R\$ 96,00	R\$ 288,00
07	Adaptador (dock station) Tipo C. adaptador multiportas USB CHDMI a 30hz, hub de no mínimo 4 Portas USB	01	12-em-1 USB C HUB Docking Station Adaptador compatível com HDMI 4K 30Hz PD 100W Tipo-C HUB USB 3.0 - HDMI-compatível*1 + USB3.0*3 + USB2.0 + PD 100W + VGA + TF + SD + TIPO C*2 + 100M RJ45 +3,5MM	R\$ 399,00	R\$ 399,00
08	Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	03	Nobreak JBR Guard, 600 VA, Mono, 120-120v, Preto - GUARD600M1	R\$ 396,00	R\$ 1.188,00

Endereço: Rua Humaitá nº 3050, Bairro Zona IV, CEP 87504-510, Umuarama-PR
E-mail: suelilellirobertidaluz@gmail.com Telefone (44) 998477727

48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ

CNPJ: 48.705.865/0001-80

Valor Total da Proposta R\$ 20.863,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Sessenta e Tres Reais)

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências do Edital e seus Anexos.

3. Declaramos que os valores apresentados englobam, além do lucro, todos os custos operacionais da atividade, incluindo fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

4. O prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta Dias).

5. Prazo de entrega do objeto da presente licitação 30.(trinta dias) após o recebimento do Empenho

• O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária em conta em que é titular a contratada conforme segue os dados.

– Nome e Código do Banco: 756 - SICOOB

– Nome e Código da Agência: AGENCIA DE UMUARAMA – AGENCIA Nº 4379

– Localidade (cidade e estado) da Agência: Umuarama - PR

– Número de Conta Bancária da Proponente: 76.021-8

Umuarama – PR , 04 De Agosto De 2025

Atenciosamente,

SUELÍ LELLI
ROBERTI DA LUZ

Assinado de forma digital por
SUELÍ LELLI ROBERTI DA LUZ
Dados: 2025.08.04 10:54:27
-03'00'

SUELÍ LELLI ROBERTI DA LUZ
CPF: 937.382.509-72
RG: 6449944-0



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2025 09:34:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ**
CNPJ: **48.705.865/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ
CNPJ: 48.705.865/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:54 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2025.

Código de controle da certidão: **E6EA.BC7D.21A2.B553**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037428514-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.705.865/0001-80**

Nome: **48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 35351 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CAMARA, CPF/CNPJ nº 02.394.406 /0001-21, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ** CPF/CNPJ nº **48.705.865/0001-80**, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**762E14FF2BAD1AF2D843B1085731A2C2**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/11/2025

Umuarama, 05 de agosto de 2025

FUNCIONÁRIO: WEB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.705.865/0001-80

Certidão nº: 44820757/2025

Expedição: 05/08/2025, às 09:20:24

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.705.865/0001-80**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.705.865/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2022
NOME EMPRESARIAL 48.705.865 SUELÍ LELLI ROBERTI DA LUZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HUMAITA	NUMERO 3050	COMPLEMENTO *****
CEP 87.504-510	BAIRRO/DISTRITO ZONA IV	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR		
ENDERECO ELETRÔNICO SUELIELLLIROBERTIDALUZ@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9847-7727	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2025 às 09:49:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

48.705.865/0001-80

NOME EMPRESARIAL:

48.705.865 SUELÍ LELLI ROBERTI DA LUZ

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.705.865/0001-80

Razão Social: SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ 93738250972

Endereço: R HUMAITA 3050 / ZONA IV / UMUARAMA / PR / 87504-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2025 a 21/08/2025

Certificação Número: 2025072319226300783008

Informação obtida em 05/08/2025 08:25:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 41.621.094/0001-01 IE: 262618478

Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini

Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600

Telefone: (44) 99892-5921 e-mail: knerddistribuidora@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL**À CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR**

REF.: DISPENSA Nº 04/2025

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/MF: 41.621.094/0001-01
INSC. MUNICIPAL: 1882048	INSC. ESTADUAL: 262618478
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini Business Park	BAIRRO: Zona Industrial Norte
CIDADE: Joinville	ESTADO: Santa Catarina
CEP: 89219-600	TELEFONE: (44) 99892-5921
E-MAIL: knerddistribuidora@gmail.com	OPTANTE SIMPLES NACIONAL: Sim

A empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.621.094/0001-01, sediada na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600, por intermédio de seu representante legal a Sra. PAMILA COIMBRA AUGUSTO, portadora do Documento de Identidade nº 9.295.430-7, inscrita no CPF sob o nº 063.694.559-62, vem apresentar sua proposta para fornecimento dos produtos relacionados abaixo acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NOTEBOOK COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: CORE I7 OU AMD RYZEN 7, MÍNIMO DE MEMÓRIA RAM 16GB; MÍNIMO DE 512 GB DE SSD; MÍNIMO DE TELA "14"; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO DEVIDAMENTE COMPROVADO POR CONTRATO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	POSITIVO	VISION R15 CUSTOMIZADO	UND	3	R\$ 4.295,00	R\$ 12.885,00
2	MICROCOMPUTADOR + MOUSE + TECLADO + MONITOR. COM AS SEGUINTESECARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: FABRICAÇÃO MÍNIMA 2023, COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA BASE DE 2,50 DE GHZ, O CHIP COM FREQUÊNCIA MÁXIMA DE 4,90, CACHE MÍNIMO 12 MB, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4PLACA- MÃE : COM PORTAS VGA, HDMI, INTERFACES PADRÃO SATA, MÍNIMO DE 4 PORTAS USB, MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 ; REDE FAST	EVUS	OFFICE I5	UND	1	R\$ 3.710,00	R\$ 3.710,00

**KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 41.621.094/0001-01 IE: 262618478

Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini

Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600

Telefone: (44) 99892-5921 e-mail: knerddistribuidora@gmail.com

	ETHERNET 10/100/1000, CONECTOR RJ 45. PCIEX 16; SSD: MÍNIMO DE 480 GB (SATA OU M.2)GABINETE COMPATÍVEL;MONITOR: NO MÍNIMO 23.8" 75HZ COM CONEXÃO HDMI E VGA; FONTE: MÍNIMO 400 WATTS 80 PLUS; PERIFERICOS: MOUSE ÓPTICO PADRÃO USB, COM DISPOSITIVO DE ROLAGEM E TECLADO USB FULL PADRÃO ABNT II.SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: MICROSOFT WINDOWS 11LICENÇA/CHAVE ORIGINAL: VINCULADA AO HARDWARE OEM OU FORNECIDA A LICENÇA SEM CUSTO ADICIONAL CASO NÃO VENHA VINCULADO AO HARDWARE.							
3	MONITOR MÍNIMO 23,8" FULL HD 75HZ WIDESCREEN VGA, HDMI. COR: PRETO. GARANTIR DE 12 MESES.	CONCORDIA	H238F	UND	2	R\$ 696,00	R\$ 1.392,00	
4	TECLADO USB; CABO 1,50 MT.	VINIK	DT150	UND	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00	
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 35 FOLHAS	XEROX	B225DNIMONOI	UND	1	R\$ 1.885,00	R\$ 1.885,00	
6	FONE DE OUVIDO COM FIO E ABAFADOR	VINIK	VK390	UND	3	R\$ 92,00	R\$ 276,00	
7	ADAPTADOR (DOCK STATION) TIPO C. ADAPTADOR MULTIPORTAS USB C HDMI A 30HZ, HUB DE NO MÍNIMO 4 PORTAS USB	IMPORT	ADAPTADOR MULTIPORTAS 4 USB 1 HDMI	UND	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00	
8	NOBREAK 600 VA 110V (1 ANO DE GARANTIA E FUSÍVEL RESERVA).	TS SHARA	4003 UPS MINI 600VA	UND	3	R\$ 537,00	R\$ 1.611,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.937,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais)

Nos preços apresentados estão inclusos todos e quaisquer custos – diretos e indiretos – e encargos decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive referentes a alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação, frete e hospedagem, se for o caso.

DECLARAÇÕES GERAIS: A proponente DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital;

**KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 41.621.094/0001-01 IE: 262618478

Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini

Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600

Telefone: (44) 99892-5921 e-mail: knerddistribuidora@gmail.com

- 2) Cumpre plenamente os requisitos para a habilitação definidos no instrumento convocatório e a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) Apresenta proposta que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- 5) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 6) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Enquadrado como empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.**DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA:**

DADOS DO REPRESENTANTE (PROPRIETÁRIO)	
NOME: PAMILA COIMBRA AUGUSTO	CARGO: Sócia
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: RG 9.295.430-7 SSP/PR	CPF: 063.694.559-62
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 683 - Casa C	BAIRRO: Centro
CIDADE: Paiçandu	ESTADO: Paraná
CEP: 87140-000	TELEFONE: (44) 99892-5921
E-MAIL: knerddistribuidora@gmail.com	

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 001 - Banco do Brasil	AGÊNCIA: 7631-7
Nº CONTA CORRENTE: 616-5	
FAVORECIDO: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 41.621.094/0001-01

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.**DECLARAMOS** que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Joinville - SC, 01 de agosto de 2025

PAMILA COIMBRA AUGUSTO
CPF: 063.694.559-62 | RG: 9.295.430-7
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: ALESSON BARANEK MIKOLAYCZYK 05600366981
- CNPJ: 26.345.783/0001-39
- Endereço completo: RUA TENENTE MAX WOLF FILHO, 680 – CENTRO
- Telefone para contato: (42)99907-4625
- E-mail para contato: TECHSTOPSMS@GMAIL.COM
- Nome completo da pessoa que atendeu: ALESSON BARANEK MIKOLAYCZYK

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor de venda unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quant.	Valor uni	Valor total
01	Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo de 512 GB de SSD; mínimo de tela "14"; Sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.	03	R\$6399,90	R\$19199,70
03	Microcomputador + mouse + teclado + monitor. Com as seguintes características mínimas: PROCESSADOR: Fabricação mínima 2023, com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima de 4,90, cache mínimo 12 MB, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16gb DDR4 PLACA-MÃE : com portas VGA, HDMI, interfaces padrão SATA, mínimo de 4 portas USB, mínimo	01	R\$4899,90	R\$4899,90



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



	2 slots de memória DDR4 ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx 16; SSD: mínimo de 480 GB (SATA OU M.2) GABINETE COMPATÍVEL; MONITOR: no mínimo 23.8" 75hz com conexão HDMI e VGA; FONTE: mínimo 400 watts 80 plus; PERIFERICOS: mouse óptico padrão USB, com dispositivo de rolagem e teclado USB FULL padrão ABNT II. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: MICROSOFT WINDOWS 11 LICENÇA/CHAVE ORIGINAL: VINCULADA AO HARDWARE OEM OU FORNECIDA A LICENÇA SEM CUSTO ADICIONAL CASO NÃO VENHA VINCULADO AO HARDWARE.			
04	Monitor mínimo 23,8" Full HD 75HZ Widescreen VGA, HDMI. Cor: Preto. Garantir de 12 meses.	02	R\$599,90	R\$1199,80
05	Teclado usb; Cabo 1,50 mt.	03	R\$99,90	R\$299,70
06	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 35 folhas	01	R\$2999,90	R\$2999,90
07	Fone de ouvido com fio e abafador	03	R\$299,90	R\$899,70
08	Adaptador (dock station) Tipo C. adaptador multi-portas USB C HDMI a 30hz, hub de no mínimo 4 Portas USB	01	R\$299,90	R\$299,90
09	Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	03	R\$489,90	R\$1469,70
VALOR TOTAL			R\$16.089,20	R\$31.268,30

Data 09/JULHO/ 2025	Proposta válida até dia 17/JULHO/ 2025
Servidor (a) da Câmara Municipal	 Assinatura do representante da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: **MAU COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA**
- CNPJ: **45.754.054/0001-80**
- Endereço completo: **R. AV. SANTA CATARINA, 382 - CENTRO - IRES BARRAS - SC**
- Telefone para contato: **(42) 3532 - 3330 | (42) 9 8888. 8882**
- E-mail para contato: **VENDAS.CRCRUDOS.com@hotmail.com /mauvendas@gmail.com**
- Nome completo da pessoa que atendeu:
JEFFERSON LUIS WACELYC2em

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor de venda unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quant.	Valor uni	Valor total
01	Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo de 512 GB de SSD; mínimo de tela "14"; Sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.	03	5.712,00	17.436,00
03	Microcomputador + mouse + teclado + monitor. Com as seguintes características mínimas: PROCESSADOR: Fabricação mínima 2023, com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima de 4,90, cache mínimo 12 MB, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16gb DDR4 PLACA- MÃE : com portas VGA, HDMI, interfaces padrão SATA, mínimo de 4 portas USB, mínimo 2	01	5.300,00	5.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



	slots de memória DDR4 ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx 16; SSD: mínimo de 480 GB (SATA OU M.2) GABINETE COMPATÍVEL; MONITOR: no mínimo 23.8" 75hz com conexão HDMI e VGA; FONTE: mínimo 400 watts 80 plus; PERIFERICOS: mouse óptico padrão USB, com dispositivo de rolagem e teclado USB FULL padrão ABNT II. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: MICROSOFT WINDOWS 11 LICENÇA/CHAVE ORIGINAL: VINCULADA AO HARDWARE OEM OU FORNECIDA A LICENÇA SEM CUSTO ADICIONAL CASO NÃO VENHA VINCULADO AO HARDWARE.			
04	Monitor mínimo 23,8" Full HD 75HZ Widescreen VGA, HDMI. Cor: Preto. Garantir de 12 meses.	02	620,00	1.240,00
05	Teclado usb; Cabo 1,50 mt.	03	35,00	105,00
06	Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 35 folhas	03	2.950,00	8.850,00
07	Fone de ouvido com fio e abafador	03	245,00	735,00
08	Adaptador (dock station) Tipo C. adaptador multi- portas USB C HDMI a 30hz, hub de no mínimo 4 Portas USB	01	179,00	179,00
09	Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	03	525,00	1.575,00
VALOR TOTAL				35.420,00

Data ____ / ____ / 2025	Proposta válida até dia <u>24 / 08</u> / 2025
Servidor (a) da Câmara Municipal	Assinatura do representante da empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: Luciano Foschiani - ME
- CNPJ: 11.264.503/0001-90
- Endereço completo: Rua Laurent Martins, 479
- Telefone para contato: (42) 99922-7746 (12) 99670-6616
- E-mail para contato: topstore@msn.com
- Nome completo da pessoa que atendeu: Luciano Foschiani

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor de venda unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quant.	Valor uni	Valor total
01	Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo de 512 GB de SSD; mínimo de tela "14"; Sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.	03	9.784,40	29.353,20
03	Microcomputador + mouse + teclado + monitor. Com as seguintes características mínimas: PROCESSADOR: Fabricação mínima 2023, com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima de 4,90, cache mínimo 12 MB, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16gb DDR4	01	4.404,97	4.404,97

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



	PLACA- MÃE : com portas VGA, HDMI, interfaces padrão SATA, mínimo de 4 portas USB, mínimo 2 slots de memória DDR4 ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx 16; SSD: mínimo de 480 GB (SATA OU M.2) GABINETE COMPATÍVEL; MONITOR: no mínimo 23.8" 75hz com conexão HDMI e VGA; FONTE: mínimo 400 watts 80 plus; PERIFERICOS: mouse óptico padrão USB, com dispositivo de rolagem e teclado USB FULL padrão ABNT II. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: MICROSOFT WINDOWS 11 LICENÇA/CHAVE ORIGINAL: VINCULADA AO HARDWARE OEM OU FORNECIDA A LICENÇA SEM CUSTO ADICIONAL CASO NÃO VENHA VINCULADO AO HARDWARE.			
04	Monitor mínimo 23,8" Full HD 75HZ Widescreen VGA, HDMI. Cor: Preto. Garantir de 12 meses.	02	826,00	1.652,00
05	Teclado usb; Cabo 1,50 mt.	03	68,00	204,00
06	Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 35 folhas	01	5.453,63	5.453,63
07	Fone de ouvido com fio e abafador	03	76,80	230,40
08	Adaptador (dock station) Tipo C. adaptador multiportas USB C HDMI a 30hz, hub de no mínimo 4 Portas USB	01	49,90	49,90
09	Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	03	488,60	1.465,80
VALOR TOTAL				42.813,80

Data ____ / ____ / 2025	Proposta válida até dia ____ 14 / 07 / 2025
Servidor (a) da Câmara Municipal	Assinatura do representante da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



SOLICITAÇÃO DE PREÇO

- Razão social da empresa: RAFAEL STEFANELLO
- CNPJ: 31.797.857/0001-08
- Endereço completo: TENENTE MAX WOLFF FILHO N 412, CENTRO, SÃO MATEUS DO SUL.
- Telefone para contato: (42) 98818-8346
- E-mail para contato: rtecmsms@outlook.com
- Nome completo da pessoa que atendeu: Rafael Stefanello

Este fornecedor, na condição de participante da pesquisa de preço, declara:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006 estando apta a usufruir do tratamento favorecido em seus artigos 42 a 49;
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III, do artigo 5º da Constituição Federal.

Solicitamos ao fornecedor que preencha os campos da planilha abaixo, especificando o valor de venda unitário e total, considerando o quantitativo de consumo apresentado.

Item	Descrição	Quant.	Valor uni	Valor total
01	Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo de 512 GB de SSD; mínimo de tela "14"; Sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.	03	R\$ 8.150,00	R\$24.450,00
03	Microcomputador + mouse + teclado + monitor. Com as seguintes características mínimas: PROCESSADOR: Fabricação mínima 2023, com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima de 4,90, cache mínimo 12 MB, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16gb DDR4	01	R\$ 8850,00	R\$ 8850,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



	PLACA- MÃE : com portas VGA, HDMI, interfaces padrão SATA, mínimo de 4 portas USB, mínimo 2 slots de memória DDR4 ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx 16; SSD: mínimo de 480 GB (SATA OU M.2) GABINETE COMPATÍVEL; MONITOR: no mínimo 23.8" 75hz com conexão HDMI e VGA; FONTE: mínimo 400 watts 80 plus; PERIFERICOS: mouse óptico padrão USB, com dispositivo de rolagem e teclado USB FULL padrão ABNT II. SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: MICROSOFT WINDOWS 11 LICENÇA/CHAVE ORIGINAL: VINCULADA AO HARDWARE OEM OU FORNECIDA A LICENÇA SEM CUSTO ADICIONAL CASO NÃO VENHA VINCULADO AO HARDWARE.			
04	Monitor mínimo 23,8" Full HD 75HZ Widescreen VGA, HDMI. Cor: Preto. Garantir de 12 meses.	02	R\$ 1.599,003	R\$ 3198,006
05	Teclado usb; Cabo 1,50 mt.	03	R\$ 650,00	R\$ 1950,00
06	Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 35 folhas	01	R\$ 7500,00	R\$ 7500,00
07	Fone de ouvido com fio e abafador	03	R\$ 750,00	R\$ 2250,00
08	Adaptador (dock station) Tipo C. adaptador multiportas USB C HDMI a 30hz, hub de no mínimo 4 Portas USB	01	R\$ 399,00	R\$ 399,00
09	Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	03	R\$ 3300,00	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL				

Data ____ / ____ / 2025	Proposta válida até dia ____ / ____ / 2025
Servidor (a) da Câmara Municipal	RAFAEL STEFANELLO:06501509963 Assinado de forma digital por RAFAEL STEFANELLO:06501509963 Dados: 2025.07.24 15:23:58 -03'00' Assinatura do representante da empresa

Sobre nós

A Mtec é pioneira em soluções e produtos de tecnologia, com 39 anos de experiência no mercado nacional. Contribuímos para uma sociedade mais inclusiva e digital, tornando a tecnologia acessível aos quatro cantos do Brasil.

NOSSOS NÚMEROS

+840 MIL (UND.)

VOLUME FORNECIDO

+300

MTECKERS

+3.000

ATAS VIGENTES

+3.966

ÓRGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL



NOSSOS CASES



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO



ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO
GÁS E BIOMASSA



AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA



BANCO DE BRASÍLIA



Ministério Pùblico
do Distrito Federal
e Territórios



QUER SABER MAIS?

Acesse: mtec.com.vc
ou ligue: (61) 3327-6565

Licitação:
pospregra@mtec.com.vc

Contrato/atas:
contrato@mtec.com.vc

Acesse nosso portal de atas:
mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos

Ou solicite nossas atas por e-mail:
arp@mtec.com.vc

AO

CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Ref: 04/2025

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Notebook 14 Lenovo Thinkpad E14 R7 7730U 2x8Gb Ssd 512Gb W11P 1Aos	3	R\$ 5.554,63	R\$ 16.663,89
06	Headset Logitech P2 3.5mm Stereo H111	3	R\$ 104,76	R\$ 314,28
VALOR TOTAL R\$ 16.978,17 (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezessete Centavos).				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01: Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo 512 GB de SSD, mínimo de tela 14": sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.

ITEM 06: Fone de ouvido com fio e abafador

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias, conforme edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias, conforme edital.
PRAZO DE ENTREGA	30 (trinta) dias, conforme edital.
GARANTIA	12 (doze) meses A proponente disponibiliza e-mail para a abertura de chamados rma@mtec.com.vc e/ou telefone gratuito 0800-644-6565 e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional.
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Conforme Edital

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
------	------------------------------



ENDEREÇO:

SAA, QUADRA 01 Nº 995, BRASÍLIA/DF - 70.632-100

FILIAIS:

OSASCO - SP | CARIACICA - ES | CANHANDUBA - SC | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG | UNAI - MG

CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica – ES, CEP 29.156-777
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC.ESTADUAL	083794484
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(061) 3327-6565
E-MAIL	atendimento@mtec.com.vc
DADOS BANCÁRIOS	CEF (104) – AG. 4316 – OP. 003 – CC: 000577213313-2

Solicitamos a gentileza de enviar as minutas de contratos, Atas de Registro de Preços e instrumentos congêneres para o e-mail "governo@microtecnica.com.br", e as Notas de Empenho e instrumentos congêneres para o e-mail "empenho@microtecnica.com.br".

Em caso de dúvidas ou necessidades adicionais referentes ao seu contrato, empenhos, acompanhamento de pedidos, nosso time de atendimento está à disposição no e-mail atendimento@mtec.com.vc, e pelo telefone (61) 3327-6565. Estamos à disposição para atendê-lo de segunda à sexta, das 08 às 18 horas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR


ENDEREÇO:

SAA, QUADRA 01 Nº 995, BRASÍLIA/DF - 70.632-100

FILIAIS:

OSASCO - SP | CARIACICA - ES | CANHANDUBA - SC | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG | UNAI - MG



RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 33.937.002/0001-60 - Insc. Estadual: 124.035.542.114 - Insc. Municipal: 3614410
Rua Sara Jabur, 500 BL 02 AP 201 Bairro: Higienópolis – São Jose do Rio Preto/SP – CEP: 15.085-
505 FONE/FAX (17)99278-5529
EMAIL: INFORP2019@GMAIL.COM

DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

DISPENSA Nº 04/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de agosto DE 2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e material de informática

ITEM	QNT	DESCRÍÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	3	Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo 512 GB de SSD, mínimo de tela 14": sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.	Vaio Ryzen 7 5700u/16gb/512gb/15.6" Full HD/windows 11 pro	3.598,00	10.794,00
5	1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 35 folhas	Hp 4103fdw	3.049,00	3.049,00

VALOR TOTAL R\$: 13.843,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e tres reais)

O preço permanece, fixo e irreajustável

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: ATÉ 15 DIAS

Pagamento: Conforme especificado no edital.

Local de entrega: Conforme especificado no edital.

Garantia e Assistência Técnica : De acordo com o edital, on-site para os equipamentos contra quaisquer

defeitos de fabricação a partir da data de entrega dos produtos de acordo com o edital, que será prestada pela empresa através, do fone/fax (17) 992785529 ou inforp2019@gmail.com

DECLARAÇÕES

por intermédio de seu representante legal, infraassinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze

anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome **RODRIGO MARQUES NOGUEIRA**

Cargo **DIRETOR**

CPF **015.714.251-52**

RG **40458240**

Data de Nascimento **13/09/1985**

Endereço Residencial Completo **EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO 500 AP 111 B – ESTANCIA MATINHA – SÃO JOSE DO RIO PRETO SP**

E-mail institucional:

inforp2019@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefone(s) 17 992785529

Dados bancários para pagamento dos eventuais pedidos de compra gerados a partir presente processo licitatório:

Banco: **INTER 077**

Agência: **0001**

Conta: **3315136-9**

SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, 04 de agosto DE 2025

RODRIGO MARQUES NOGUEIRA

CPF 015.714.251-52

RG: 404582-40

DIRETOR EXECUTIVO

17 992785529

[Home](#) > [Editais](#)**Item nº 2****Descrição:** Monitor para computador de 24", conforme especificações do termo de referência**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP**Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 2 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 885,05**Valor total estimado:** R\$ 1.770,10**RESULTADO(S)****Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 20/05/2025**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 28.055.727/0001-95[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** Publitek Tecnologia Ltda[Indicador de subcontratação: Não](#) [Ponto de emprazo: ME](#) [Código do país: BRA](#)

Aviso de Contratação Direta nº 007/2025

[Acessar Contratação](#)

Último item

Item nº 2

Descrição: Monitor para computador de 24", conforme especificações do termo de referência

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 885,05

Valor total estimado: R\$ 1.770,10

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 20/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.055.727/0001-95

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Publitek Tecnologia Ltda

[Indicador de subcontratação](#): Não [Porto da empresa](#): ME [Código do país](#): BRA

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Computador tipo notebook, conforme especificações do termo de referência	1	R\$ 5.652,19	R\$ 5.652,19
2	Monitor para computador de 24", conforme especificações do termo de referência	2	R\$ 885,05	R\$ 1.770,10
3	Mouse de precisão com fio, conforme especificações do termo de referência	5	R\$ 123,28	R\$ 616,40
4	Teclado para computador com fio, conforme especificações do termo de referência	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00

Exibir: |

1-4 de 4 itens

Página: |

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Item n° 2

Descrição: Monitor para computador de 24", conforme especificações do termo de referência

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 885,05

Valor total estimado: R\$ 1.770,10

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 20/05/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 28.055.727/0001-95

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: Publitek Tecnologia Ltda

Indicador de subcontratação: Não **Porto da empresa:** ME **Código do país:** BRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025

AVISO DE DISPENSA N° 04/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Diante da solicitação do Setor competente, por meio do Documento de Formalização de Demanda – nº 009/2025, e em atendimento a autorização do Presidente da Câmara, Ricardo Wisnieski Alves ,autorizando a abertura de processo administrativo para a presente Dispensa, a Câmara Municipal de Antonio Olinto, PR torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e material de informática

Item	Descrição/especificação	Quant.
01	Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo de 512 GB de SSD; mínimo de tela "14"; Sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.	03
02	Microcomputador + mouse + teclado + monitor. Com as seguintes características mínimas: PROCESSADOR: Fabricação mínima 2023, com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima de 4,90, cache mínimo 12 MB, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16gb DDR4PLACA- MÃE : com portas VGA, HDMI, interfaces padrão SATA, mínimo de 4 portas USB, mínimo 2 slots de memória DDR4 ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIEx 16; SSD: mínimo de 480 GB (SATA OU M.2)GABINETE COMPATÍVEL;MONITOR: no mínimo 23,8" 75hz com conexão HDMI e VGA; FONTE: mínimo 400 watts 80 plus; PERIFÉRICOS: mouse óptico padrão USB, com dispositivo de rolagem e teclado USB FULL padrão ABNT II.SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: MICROSOFT WINDOWS 11LICENÇA/CHAVE ORIGINAL: VINCULADA AO HARDWARE OEM OU FORNECIDA A LICENÇA SEM CUSTO ADICIONAL CASO NÃO VENHA VINCULADO AO HARDWARE.	01
03	Monitor mínimo 23,8" Full HD 75HZ Widescreen VGA, HDMI. Cor: Preto. Garantir de 12 meses.	02
04	Teclado usb; Cabo 1,50 mt.	03
05	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 35 folhas	01
06	Fone de ouvido com fio e abafador	03



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

07	Adaptador (dock station) Tipo C. adaptador multiportas USB C HDMI a 30hz, hub de no mínimo 4 Portas USB	01
08	Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	03

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Antonio Olinto torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 30/07/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 12:00h do dia 04/08/2025

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos do vencedor os documentos de habilitação e qualificação mínima necessárias constantes do Anexo I.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br, durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Câmara e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Antonio Olinto, 29 de Julho de 2025.

VEREADOR RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente da Câmara

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

1. Habilidade Jurídica:

- I – registro comercial, no caso de empresa individual;
- II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2. Habilidade fiscal, social e trabalhista:

- I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Declaração constante do Anexo II.

3. Habilidade econômico-financeira:

- I – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

_____, CNPJ nº _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Antonio Olinto, ____ de ____ de _____.

(Nome)
(RG e CPF)
(Cargo)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 04/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Diante da solicitação do Setor competente, por meio do Documento de Formalização de Demanda – nº 009/2025, e em atendimento a autorização do Presidente da Câmara, Ricardo Wisnieski Alves ,autorizando a abertura de processo administrativo para a presente Dispensa, a Câmara Municipal de Antonio Olinto, PR torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação do objeto a seguir:

OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e material de informática

Item	Descrição/especificação	Quant.
01	Notebook com as seguintes especificações: Core I7 ou AMD Ryzen 7, mínimo de memória RAM 16GB; mínimo de 512 GB de SSD; mínimo de tela "14"; Sistema Operacional: Windows 11 Pro Devidamente comprovado por contrato. Garantia mínima de 12 meses.	03
02	Microcomputador + mouse + teclado + monitor. Com as seguintes características mínimas: PROCESSADOR: Fabricação mínima 2023, com no mínimo 6 núcleos e 12 Threads, frequência base de 2,50 de Ghz, o chip com frequência máxima de 4,90, cache minimo 12 MB, DDR4; MEMÓRIA RAM: 16gb DDR4PLACA- MÃE : com portas VGA, HDMI, interfaces padrão SATA, mínimo de 4 portas USB, mínimo 2 slots de memória DDR4 ; rede fast Ethernet 10/100/1000, conector RJ 45. PCIE 16; SSD: mínimo de 480 GB (SATA OU M.2)GABINETE COMPATÍVEL;MONITOR: no mínimo 23,8" 75hz com conexão HDMI e VGA; FONTE: mínimo 400 watts 80 plus; PERIFERICOS: mouse óptico padrão USB, com dispositivo de rolagem e teclado USB FULL padrão ABNT II.SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: MICROSOFT WINDOWS 11LICENÇA/CHAVE ORIGINAL: VINCULADA AO HARDWARE OEM OU FORNECIDA A LICENÇA SEM CUSTO ADICIONAL CASO NÃO VENHA VINCULADO AO HARDWARE.	01
03	Monitor mínimo 23,8" Full HD 75HZ Widescreen VGA, HDMI. Cor: Preto. Garantir de 12 meses.	02
04	Teclado usb; Cabo 1,50 mt.	03
05	Impressora Multifuncional Laser Monocromática com Wireless e Duplex alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para até 35 folhas	01
06	Fone de ouvido com fio e abafador	03





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

07	Adaptador (dock station) Tipo C. adaptador multiportas USB C HDMI a 30hz, hub de no mínimo 4 Portas USB	01
08	Nobreak 600 va 110v (1 ano de garantia e fusível reserva).	03

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Antonio Olinto torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** conforme a seguir:

ENVIO DE PROPOSTAS

INÍCIO DO PRAZO: 08:00h do dia 30/07/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 12:00h do dia 04/08/2025



3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS

Durante todo o prazo, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.3. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO

RUA GASPARINA SIMAS MILÉO, 269, CENTRO | ANTONIO OLINTO/PR | CEP: 83980-000
E-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br | Site: <https://www.antonioolinto.pr.leg.br/> | Fone: 42 3533-1517



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Em conformidade à determinação legal do inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos do vencedor os documentos de habilitação e qualificação mínima necessárias constantes do Anexo I.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

7.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br, durante o prazo do Item 2.

7.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico da Câmara e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.



Antonio Olinto, 29 de Julho de 2025.

VEREADOR RICARDO WISNIESKI ALVES
Presidente da Câmara

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO

RUA GASPARINA SIMAS MILÉO, 269, CENTRO | ANTONIO OLINTO/PR | CEP: 83980-000
E-mail: cm@antonioolinto.pr.gov.br | Site: <https://www.antonioolinto.pr.leg.br/> | Fone: 42 3533-1517



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

1. Habilitação Jurídica:

- I – registro comercial, no caso de empresa individual;
- II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Declaração constante do Anexo II.

3. Habilitação econômico-financeira:

- I – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

_____, CNPJ nº _____,
sediada _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Antonio Olinto, ____ de _____ de _____.

(Nome)
(RG e CPF)
(Cargo)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 30 de Julho de 2025.

Processo Administrativo nº 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

Memorando nº30/2025– Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

Senhor Contador.

Em atenção ao requerimento para compra de empresa de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR). Com fundamento legal no ART. 75, II, § 3º DA LEI 14.133, solicita-se informar a respectiva dotação orçamentária bem como o saldo atualizado.

Atenciosamente.

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Ilustríssimo Senhor
Cristiano Matheus Sabchuk



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PR

Processo administrativo: nº 09/2025

Parecer contábil de indicação de rubrica orçamentária e disponibilidade financeira

Conforme solicitado no memorando nº 30 /2025 do agente de contratação, que trata de pedido de informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, temos a expor o que segue.

Itens 01,02,03,05	
Fonte de recursos	1001 – Recursos livres
Dotação	4.4.90.52.00.00
Descrição dotação	Equipamento e material permanente
Valor orçamentário	R\$ 50.000,00
Saldo estimado antes do lançamento	R\$ 50.000,00
Valor do lançamento	R\$ 18.772,00
Saldo após lançamento	R\$ 31.228,00
Itens 04,06,07 e 08	
Fonte de recursos	1001 – Recursos livres
Dotação	3.3.90.30.00.00
Descrição dotação	Material de Consumo
Valor orçamentário	R\$ 55.000,00
Saldo estimado antes do lançamento	R\$ 47.041,15
Valor do lançamento	R\$ 2.091,00
Saldo após lançamento	R\$ 44.950,15

O saldo orçamentário informado, já considerado o valor reservado, reflete a posição do crédito no exato momento em que a presente declaração é emitida, sofrendo alterações no decorrer da execução orçamentária.

A reserva orçamentária do valor previsto não substitui o necessário processamento da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento), segundo dispõe o Capítulo III da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, que deverá se efetivar em momento oportuno.

Antônio Olinto, 05 de Agosto de 2025.

Cristiano Matheus Sabchuk
Contador
Câmara Municipal de Antônio Olinto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados mediante Portaria nº 012/2023, se reuniram na presente data para analisar o presente processo administrativo que visa a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA aquisição de equipamentos de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), conforme descrição elaborada na solicitação e no Termo de Referência já juntados aos autos do processo.

I – Das Considerações

Foi solicitado pelo Setor administrativo através do Memorando nº 09/2025 abertura do processo de contratação direta mediante dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR). O qual foi autorizado pelo presidente da Câmara e autuado pelo agente de contratação dia 19/08/2024.

Após elaboração e aprovação do termo de referência pelo presidente da Câmara, foi encaminhado a solicitação de preço para as empresas especializadas no ramo. Concluída a pesquisa e análise documental das exigências legais, o processo foi encaminho para o setor jurídico e contábil para parecer.

Dito isto, resultou que a proposta comercial vencedora (ANEXO I), com o menor preço a empresa SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ.

I – Da Justificativa/Objetivo

O presente trâmite administrativo justifica-se nos moldes elaborados para contratação mediante compra direta dispensando-se procedimento licitatório visto o valor total ser inferior ao estabelecido no inciso II, do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Destaca-se que o referido processo está sendo realizado de modo manual, dispensando o sistema eletrônico (considerado “preferencial”, mas não obrigatório, de acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021), pois se trata de aquisição de materiais de bens imóveis cujo fornecimento destes em caso de busca por fornecedores no mercado nacional tornaria a contratação demasiadamente onerosa devido ao deslocamento que seria necessário, tornando-se inviável, de modo que tal procedimento deve ser circunscrito ao mercado local.

Frisa-se a estrita observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



nacional sustentável, sendo processado e analisado em estrita conformidade com o princípio da legalidade e demais princípios inerentes à atividade da administração pública, tais como impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e julgamento objetivo.

O presente processo licitatório foi regularmente publicado por meio de edital no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, garantindo ampla publicidade, transparência e igualdade de condições a todos os interessados, ressaltando que, comprovantes da publicação oficial seguem devidamente anexados aos autos do processo, para fins de controle e fiscalização.

Justifica-se ainda que no exercício da função de Agente de Contratação Pública, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente quanto aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, justifico a eliminação das empresas que deixaram de apresentar integralmente os itens exigidos no Termo de Referência/Instrumento Convocatório da presente contratação.

Durante a fase de análise das propostas apresentadas, foi verificado que determinadas licitantes não atenderam de forma completa às exigências previstas no edital, apresentando proposta incompleta quanto à totalidade dos itens obrigatórios. Tal ausência compromete diretamente a aderência da proposta ao objeto licitado, o que inviabiliza a sua aceitação pela Administração Pública.

A aceitação de propostas incompletas, além de comprometer a comparabilidade entre os licitantes e ferir o princípio da isonomia, poderia gerar riscos à execução contratual, além de possíveis prejuízos à Administração, que não teria assegurada a entrega integral do objeto licitado.

Cita-se também que adicionalmente, foram realizadas pesquisas de preços por meio da internet, exclusivamente para atender às exigências formais do processo, a fim de demonstrar a compatibilidade dos valores praticados com os de mercado. Ressalta-se, entretanto, que tais pesquisas não substituem o cumprimento integral das obrigações editalícias por parte das licitantes. Os resultados dessas pesquisas serão devidamente anexados aos autos para fins de instrução e transparência processual.

II - Do Parecer

Diante das considerações e análises feitas e relatadas acima, a presente Comissão emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação da empresa SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ pelo valor total de R\$ 20.863,00 de (Vinte Mil e Oitocentos e Sessenta e Três) para a aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, descritos junto ao Termo de Referência e Orçamento apresentado pelo fornecedor vencedor do processo.

Sendo o que tínhamos a exstrar, ficamos à disposição para demais informações pertinentes



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



ANEXO I

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Objeto: para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto/PR.

Posição	Fornecedor	Valor total	Situação
1º	SUELÍ LELLI ROBERTI DA LUZ	R\$ 20.863,00	Vencedor
2º	KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21.937,00	
3º	ALESSON BARANEK MIKOLAYCZYK	R\$ 31.268,30	
4º	MOU COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	R\$ 35.420,00	
5º	Luciano Foschiani - ME	R\$ 42.813,80	
6º	RAFAEL STEFANELLO	R\$ 58.497,06	
Valor total licitado			R\$ 20.863,00



05 de Agosto de 2025

Sérgio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Elida Garcia
Membro da Equipe de Apoio

Michael de Lima Santos
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 07 de Agosto de 2025

Processo Administrativo nº 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

Memorando nº32/2025– Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Procedimento licitatório para Contratação de Empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

Senhor Advogado.

Diante à necessidade descrita no Termo de Referência e documentos apresentados, objetivando seu pronto atendimento, solicito a elaboração de **PARECER** quanto à legalidade e demais formalidades do presente processo administrativo.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Sergio Augusto dos Santos Removicz

Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Dr.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira

Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor administrativo

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para contratação de pequeno valor, art. 75, II, §3º da lei 14.133/21.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando nº 09/2025 do setor administrativo, que se trata de procedimento para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 6 orçamentos de empresas do ramo, cujas descrições, quantidades e valores dos produtos/serviços estão pormenorizadas no termo de referência e bem ainda nos respectivos orçamentos.

Em 05 de agosto de 2025, o departamento de contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição para esta Câmara Municipal e, em 07 de agosto, o processo foi encaminhado e recebido por este departamento jurídico para emissão de parecer.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, este mesmo dispositivo legal reconhece a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 75 da lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa.

Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista que, como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 75 da lei nº 14.133/21, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024) (...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por esse prisma, o art. 75 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados dentre as interessadas classificadas é de R\$ 20.863,00, ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigaçāo de licitar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antônio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

No que diz respeito à formação do processo, na previsão expressa do art. 72 da Lei 14.133/2021, há o rol de documentos que o devem instruir, e, nesse sentido, especialmente na fase em que o processo se encontra, verifica-se:

- a) Pedido de contratação do serviço ou aquisição do(s) produto(s) formalizando a demanda com a autorização da autoridade competente para deflagração do processo de compra, conforme exigido no art. 72, incisos I e VIII. Nesse processo não foi realizado o estudo técnico preliminar. Para atendimento do art. 18, II, da lei 14.133/2021, consta de forma específica, a definição do objeto do certame por meio do termo de referência;
- b) Quanto a contratação, a despesa foi estimada, conforme exigido no art. 72, inciso II e art. 23, §1º, IV;
- c) A informação de dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação, cumprindo o art. 72, inciso IV da lei 14.133/2021;
- d) Na forma contida no mapa comparativo e parecer técnico, a empresa escolhida para a contratação foi a que, dentre as classificadas, apresentou o menor preço, cumprindo o art. 72, incisos VI e VII da lei nº 14.133/2021; e
- e) Está demonstrado que houve divulgação nos meios eletrônicos, conforme exigência legal estatuída no §3º do art. 75 da lei 14.133/21;

Convém salientar que deverá ser realizada as publicações na forma apropriada:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Noutro vértice, a contratação deve ocorrer mediante a formalização de instrumento contratual, uma vez que não está incluído na exceção do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, de modo que deverá a administração obrigatoriamente proceder com a formalização de contrato.

Destaca-se ainda não há obrigatoriedade de realização dos procedimentos licitatórios de forma eletrônica, a teor do que prescreve o art. 176, II da Lei 14.133/2021, mas que, no entanto, a administração deve envidar os esforços necessários à sua efetivação, na medida do possível, antes do término do prazo previsto para 01/04/2027.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Atendidos os requisitos para a dispensa, há que se observar algumas exigências legais, sem, evidentemente, burocratizar a dispensa licitatória, considerando a justificativa apresentada, disponibilidade financeira, dotação e créditos orçamentários apropriados a consignar, levantamento de orçamentos diversos para a aquisição, documentação, entre outros requisitos elementares de um procedimento dessa natureza, que foram atendidos pelo que se observa do processo.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR em orçamento, dentre as propostas classificadas que apresentou toda documentação de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 68, para atendimento do art. 72, inciso V, da lei nº 14.133/2021.

Ademais, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 75, II, §3º da lei 14.133/2021, desde que observadas as considerações formuladas neste parecer, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 8 de agosto de 2025.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no Processo Administrativo nº 09/2025 – Compra Direita por Dispensa de Eletrônica de Licitação nº 04/2025, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e Artigo 55 do ato da mesa nº. 001/2023, no valor total global de R\$ 20.863,00 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais), à empresa SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ, Inscrita no CNPJ sob o nº. 48.705.865/0001-80, com sede à Rua Humaitá nº 3050, Bairro Zona IV, Umuarama-PR, Estado do Paraná, CEP 87504-510, referente à contratação de Empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, § 3º DA LEI 14.133,

Antonio Olinto, 11 de Agosto de 2025

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE
Antonio Olinto - PR

Quinta-feira, 14 de Agosto de 2025

Edição N° 2100 - Extra

Página

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ

Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000

E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com

Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO 1





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 09/2025
Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no Processo Administrativo nº 09/2025 – Compra Direita por Dispensa de Eletrônica de Licitação nº 04/2025, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e Artigo 55 do ato da mesa nº. 001/2023, no valor total global de R\$ 20.863,00 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e três reais), à empresa SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ, Inscrita no CNPJ sob o nº. 48.705.865/0001-80, com sede à Rua Humaitá nº 3050, Bairro Zona IV, Umuarama-PR, Estado do Paraná, CEP 87504-510, referente à contratação de Empresa para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, § 3º DA LEI 14.133,



Antonio Olinto, 11 de Agosto de 2025

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo n° 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIREITA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 09/2025 – Dispensa nº.04/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)

Contratada: SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ

Objeto: Contratação direta de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR),

Base Legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e Artigo 55 do ato da mesa nº. 001/2023

Prazo: O prazo de entrega total dos equipamentos será de 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, a pedido justificado pela CONTRATADA, a critério da Administração.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE: (Itens 01,02,03, E 05)

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.00

MATERIAIS DE CONSUMO: (Itens 04,06,07, E 08)

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Antonio Olinto/PR.

Antonio Olinto, 11 de Agosto de 2025

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE
Antonio Olinto - PR

Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025

Edição Nº 2101

Página 3

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000
ESTADO DO PARANÁ
Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo nº 09/2025
Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2025

EXTRATO DE PROCESSO COMPRA DIREITA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 09/2025 – Dispensa nº.04/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)

Contratada: SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ

Objeto: Contratação direta de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamento de processamento de dados e periféricos, visando atender as necessidades Administrativas e Operacionais da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR),

Base Legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e Artigo 55 do ato da mesa nº. 001/2023



Prazo: O prazo de entrega total dos equipamentos será de 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, a pedido justificado pela CONTRATADA, a critério da Administração.

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: (Itens 01,02,03, E 05)

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.00

MATERIAIS DE CONSUMO: (Itens 04,06,07, E 08)

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Antonio Olinto/PR.

Antonio Olinto, 11 de Agosto de 2025

Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:
03897289938
Data: 15/08/2025
Assinado por: FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:
03897289938
Data: 15/08/2025
43:03





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Processo Administrativo n° 09/2025

Processo de Dispensa de Licitação n° 04/2025

Senhor Contador,

Considerando a publicação da Homologação e do Extrato da Dispensa nº. 04/2024, no Jornal Oficial do Município de Antonio Olinto – nº.2100, Páginas 02, em 14 de Agosto de 2025 (em anexo), solicito de Vossa Senhoria da respectiva Nota de Empenho.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Antonio Olinto, 25 de Agosto de 2025

48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ

CNPJ: 48.705.865/0001-80

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ ,CNPJ nº 48.705.865/0001-80 , sediada na Rua Humaitá nº 3050, Zona IV, CEP 87.504-510, Umuarama – PR, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de dezesseis anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso VI, do artigo 68 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Umuarama – PR, 08 De Agosto De 2025.

SUEL^II LELLI ROBERTI DA LUZ  Assinado de forma digital por
SUEL^II LELLI ROBERTI DA LUZ
Dados: 2025.08.08 14:01:40
-03'00'

SUEL^II LELLI ROBERTI DA LUZ
CPF: 937.382.509-72
RG: 6.449.944-0 SESP/PR

Endereço: Rua Humaitá nº 3050, Bairro Zona IV, CEP 87504-510, Umuarama-PR

E-mail: suelilelli robertidaluz@gmail.com Telefone (44) 998477727

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil SUELÍ LELLI ROBERTI DA LUZ **CPF** 937.382.509-72

CNPJ 48.705.865/0001-80 **Data de Abertura** 23/11/2022

Nome Empresarial
48.705.865 SUELÍ LELLI ROBERTI DA LUZ

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA **Data da Situação Cadastral** 23/11/2022

Endereço Comercial

CEP 87504-510	Logradouro RUA HUMAITÁ	Número 3050
Bairro ZONA IV	Município UMUARAMA	UF PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/11/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Pintor(a) de parede independente

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Atividades Secundárias (CNAE)

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Locador(a) de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, independente	7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
Cuidador(a) de idosos e enfermos independente	8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Vidraceiro de edificações, independente	4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91156624-97	48.705.865/0001-80	06/2025

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial 48.705.865 SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA HUMAITA, 3050 - ZONA IV - CEP 87504-510
FONE: (44) 9847-7727

Município de Instalação UMUARAMA - PR, DESDE 06/2025
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / MEI - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 06/2025

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
Estabelecimento

2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/05 - APlicacao de REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	937.382.509-72	SUELI LELLI ROBERTI DA LUZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 27/07/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91156624-97

Emitido Eletronicamente via Internet
27/06/2025 15:52:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

48.705.865 SUELÍ LELLI ROBERTI DA LUZ

CNPJ: 48.705.865/0001-80

Local da Sede: Umuarama - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de UMUARAMA.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

UMUARAMA, 2 de junho de 2025

JADSON DE MATOS COCENSA

Distribuidor



**Validade esta certidão em https://bit.ly/2DQEibE

Código Validador TUPR: CACF.7988.171DBACF.01





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ➤ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 56895

Razão Social: 48.705.865 SUELÍ LELLI ROBERTI DA LUZ

CNPJ: 48.705.865/0001-80

Atividade Principal: 4399-1/03 - Obras de alvenaria

Atividade(s) Secundária(s): 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Município: Umuarama **Endereço:** RUA HUMAITA, 3050, ZONA IV

CEP: 87504510

EVERALDO MARCOS NAVARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código de Autenticidade: **2453LNODJF**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARA CRISTINA SOBRAL GOVÊA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial